



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA Nº 382/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

“ Revoga a Nomeação de Coordenadora do Lar dos Idosos”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, conferidos pelo artigo 61, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art.1º - Revoga a Nomeação da Sr^a CRISLAINE CARVALHO DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Coordenadora do Lar dos Idosos, a partir de 27/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 292/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 27 de dezembro de 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita de Nova Brasilândia

WIGNY CESAR DA SILVA

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 237/2023

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.